

Política de Risco de Crédito  
Setor Comercial e Financeiro  
Análise de Crédito de Clientes PJ

1. OBJETIVO

Visando cumprir preceitos de governança da Resolução Normativa 518, e dar segurança aos processos de venda de Planos Empresariais, cria-se a partir do exercício de 2023, esta norma que oficializa os procedimentos para análise de crédito das empresas contratantes, através de consulta a órgãos de crédito auxiliares, antes de qualquer formalização contratual da prestação de nossos serviços odontológicos à clientes jurídicos de qualquer espécie, planos odontológicos ou outras contratações.

2. ÁREA DE APLICAÇÃO

Comercial e Financeira

3. DIRETRIZES GERAIS

A partir do momento em que haja interesse em nossa contratação, caberá ao departamento comercial, encaminhar e-mail ao financeiro, anexando o “Ficha de Análise de Crédito Pessoa Jurídica” que conterà todos os dados necessários relativos a razão social apresentada ali e demais informações tais como: contingente previsto de vidas, valor previsto de receita/mensalidades, informações adicionais colhidas através de terceiros.

De posse dessas informações o Setor Financeiro fará a pesquisa junto aos órgãos competentes a fim de ter uma noção exata da condição de crédito da empresa no mercado, e também de seus sócios diretores.

Após isso, analisará o perfil financeiro completo da empresa, com eventuais restrições e comportamento nos pagamentos, score setorial e restrições dos sócios, se for o caso, e apontará, a probabilidade de inadimplência, risco de crédito, indicando a mais recomendável forma de recebimento, se a vista, a prazo e o limite de crédito cabível. Após o que, fará o enquadramento da empresa mediante a seguinte régua de classificação abaixo:

AR - Altamente Recomendada: Quando a empresa e seus sócios não apresentarem quaisquer restrições com relação a protestos, cheques sem fundo, apontamentos de valores em atrasos, zero grau de risco, com avaliação positiva para venda a prazo, baixo volume de consultas de terceiros e instituições bancárias;

RR - Recomendada: Quando a empresa não apresentar quaisquer restrições com relação a protestos, cheques sem fundo, apontamentos de valores em atrasos, Baixo Grau de Risco, com avaliação boas para venda a prazo, médio volume de consultas de terceiros e

somos 



instituições bancárias;

PR - Pouco Recomendada: Quando a empresa não apresentar quaisquer restrições com relação a protestos, cheques sem fundo, mas com apontamentos de valores em atrasos de curto prazo, sócios com restrições, Médio Grau de Risco, com avaliação para venda a Vista, alto volume de consultas de terceiros e instituições bancárias;

ND -Negociação Desaconselhada: Quando a empresa e seus sócios apresentarem restrições de curto prazo com relação a protestos, cheques sem fundo, apontamentos de valores em atrasos, Alto grau de risco, Alta avaliação para venda a Vista, grande volume de consultas de terceiros e instituições bancárias, vários endereços e telefones declarados em seu histórico de vida;

Retornará no própria Ficha o seu parecer claro e conclusivo, anexando todos os relatórios da pesquisa, a fim de que o departamento comercial possa analisar também os documentos, pendências para tecer suas observações finais com propriedade. Tais documentos podem ser enviados por e-mail.

Caberá ao Vice-Presidente representante do Setor Comercial definir a classificação da empresa mediante os 04 critérios possíveis, a saber:

- 1) Altamente recomendada,
- 2) recomendada,
- 3) pouco recomendada e
- 4) negociação não recomendada.

Caberá ao funcionário do Setor Comercial colher as assinaturas e passar o processo para avaliação e assinatura da diretoria executiva, quando esta decidirá também sobre a relevância do crédito perante o risco apresentado, e em havendo aprovação, só então dar sequência ao processo de formalização contratual de nossa prestação de serviços de assistência odontológica à empresa consultada.

Toda documentação pertinente a análise de crédito e demais documentos será deixada na pasta da empresa contratante junto ao Cadastro, podendo ser acessada pela área comercial, financeira e relações empresariais.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

Setor Comercial

